Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
Nº 034 21/03/2019
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

INDICAÇÃO Nº 03 /2019

Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para CRIAR POR DECRETO, UMA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, INDICO ao Executivo Municipal estudo para criar uma COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA por meio de DECRETO MUNICIPAL.

Para efeito desse Decreto, especifica-se a Comissão Especial Permanente, a nomeação de cargos ocupantes de servidores efetivos para fiscalização de saúde pública, o chefe/coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, o chefe/coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente, o chefe/coordenador do Centro de Controle de Vetores, o chefe/coordenador/diretor de Obras, Urbanismo e Planejamento Urbano.

Diante da especificação da formação da equipe a que se trata o DECRETO, amplia-se a autonomia de fiscalização de limpeza e controle de vetores do município de Ipiguá mediante a criação de Lei Municipal específica para o controle de vetores, limpeza, organização e estruturação de vias urbanas, lotes e terrenos baldios as atividades de orientação, notificação e multa para o não cumprimento da autuação.

Sugiro nessa propositura, confeccionar talão de autuação com todos os itens especificados na fiscalização acompanhando artigos da Lei, e confecção de boleto de cobranças de multas a serem utilizados no trabalho da equipe fiscalizadora expedida e encaminhada ao Departamento Municipal de Tributos que dará prosseguimento de finalização do processo e encaminhamento ao infrator.

Após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado ao Poder Público Municipal no aguardo de deferimento e execução.

Ipiguá, 21 de Março de 2019.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 25/03/2019
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner